

P O R T A R I A Nº 1487/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe o processo de nº 17135/2024;

R E S O L V E, interromper a licença Prêmio, por motivo da licença Maternidade, através da Portaria 026/2025, da servidora KAREN DE PINHO LOURO, Técnico de Laboratório, matrícula nº 11459, a partir de 04/06/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal